

Sob o signo da invisibilidade: Os trabalhadores rurais na produção familiar de pêssego no extremo sul do Brasil¹

Under the sign of invisibility:

Rural workers in family peach production in the extreme south of Brazil

Flávio Sacco dos Anjos²
saccodosanjos@gmail.com

Patrícia Schneider Severo³
patriciassevero@hotmail.com

Nádia Velleda Caldas⁴
velleda.nadia@gmail.com

Resumo

O processo de institucionalização da agricultura familiar representa um ponto de inflexão na história agrária brasileira. Estado e sociedade civil reconhecem a vocação de uma categoria social que é central para o abastecimento alimentar nacional. Não obstante, pouca atenção é dada ao papel da agricultura familiar na geração de emprego e renda no meio rural. Nos estados meridionais do Brasil a produção de pêssegos é uma das atividades que emprega muitos trabalhadores avulsos em determinadas etapas do ciclo produtivo. Do ponto de vista teórico, tal realidade serve para romper com o mito de que a unidade familiar de produção se basta a si mesma ou de que são essencialmente as médias e grandes explorações que empregam a mão de obra rural. Este artigo explora estas e outras questões a partir de trabalho de campo baseado em metodologia qualitativa com ênfase em entrevistas realizadas com diversos atores mediante uso de roteiro semiestruturado. Este estudo demonstra a essencialidade do trabalho contratado, mas também a invisibilidade e a clandestinidade das relações contraidas entre agricultores familiares e empregados safristas.

Palavras-chaves: Agricultura familiar. Trabalho invisível. Trabalho clandestino. Produção de pêssego.

Abstract

The institutionalization process of family farming represents a turning point in Brazilian agrarian history. State and civil society recognize the vocation of a social category that is central to the national food supply. Nevertheless, little attention is paid to the role of family farming in generating employment and income in rural areas. In the southern states of Brazil, the production of peaches is one of the activities that employs many independent workers at certain stages of the production cycle. From the theoretical point of view, this reality serves to break with the myth that the family unit of production is sufficient for itself or that it is essentially the medium and large farms that employ rural labor. This article explores these and other issues based on fieldwork based on qualitative methodology with an emphasis on interviews with several actors using a semi-structured script. This study demonstrates the essentiality of the contracted work, but also the invisibility and clandestine nature of the relationships between family farmers and seasonal workers.

Keywords: Family farming. Invisible work. Clandestine work. Peach production.

¹ Este artigo contou com o apoio do CNPq através da concessão de bolsa de produtividade ao primeiro autor (processo nº 302862/2021-8), bem como da CAPES, através de bolsa de professor visitante ao primeiro e ao terceiro autor que realizaram missões internacionais junto ao Instituto de Estudos Sociais Avançados em Córdoba, Espanha durante os meses de setembro de 2019 e agosto de 2020 (processos nº 88887.363956/2019-00 e 88887.363881/2019-00, respectivamente), a quem igualmente estendem seus agradecimentos.

² Universidade Federal de Pelotas (UFPel), Professor Voluntário.

³ Universidade Federal do Pampa (Unipampa), Professora Adjunta.

⁴ Universidade Federal de Pelotas (UFPel), Professora Voluntária.

1. Introdução

O surgimento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), na segunda metade dos anos 1990, não pode ser visto como um fato isolado ou um acontecimento banal na história agrária brasileira. Em verdade, trata-se da criação de uma política de crédito diferenciada para atender as demandas de um universo de explorações rurais cuja importância social e econômica era, e continua sendo, indiscutível para o Brasil. Em verdade, trata-se de um marco de referência da atuação do Estado dentro de um âmbito – a produção agropecuária – marcadamente regido pelos interesses dos grandes proprietários de terra e dos grandes conglomerados agroindustriais (soja, cana de açúcar, algodão, etc.).

Nesse sentido, não são poucos os estudos (Sabourin, 2017; Picolotto, Medeiros, 2017; Anjos, Caldas, Sivini, 2016; Navarro, Pedrosa, 2011, Buainain, 2007) dedicados ao esforço de reconstituir o processo de institucionalização da agricultura familiar no Brasil e nos demais países do Mercado Comum do Cone Sul (MERCOSUL) (Niederle, 2017). Em maior ou menor medida, tais trabalhos retratam as nuances de uma trajetória que remonta aos anos 1970, período no qual, em plena ditadura militar (1964-1985), a luta pela reforma agrária se mesclava com a defesa de diversas outras bandeiras (acesso à saúde, previdência social, crédito, assistência técnica, assentamento de famílias desalojadas pela construção de hidrelétricas e barragens, etc.) levantadas por distintos atores sociais do campo.

Com efeito, a aparição do Pronaf, e o processo de institucionalização da agricultura familiar que lhe seguiu, estão diretamente ligados às grandes mobilizações organizadas pela Confederação dos Trabalhadores da Agricultura, Departamento Rural da Central Única dos Trabalhadores e Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra que eclodiram, sobretudo, durante os anos 1990. Tais mobilizações, intituladas "Gritos da Terra Brasil", refletiam a capacidade das forças sociais no afã de construir uma pauta política unificada dentro de um amplo arco de alianças.

A assinatura do Tratado de Assunção, que ensejou o surgimento do MERCOSUL, modifica as relações comerciais entre os países signatários (Brasil, Argentina, Uruguai e Paraguai), trazendo temor aos produtores familiares, especialmente dos estados meridionais do Brasil, diante da entrada de produtos oriundos dos países vizinhos. Por outro lado, todas as tratativas que cercavam a criação do MERCOSUL excluíam a participação ou instituíam algum mecanismo de proteção ao que hoje chamamos agricultura familiar. Nesse contexto, vale frisar que

[...] essa abertura era vedada aos pequenos produtores uruguaios, paraguaios e brasileiros, os quais vinham sendo excluídos das negociações. A insatisfação acabou gerando uma série de pressões, além de uma articulação política que foi construindo uma aliança de organizações, cuja pretensão era reverter este quadro de discriminação no processo em curso (Navarro, 2010, p. 193)

Desde a criação do Pronaf se altera, inclusive, a organização do Estado no que tange ao atendimento das questões agrícolas e rurais. Os interesses da média e da grande exploração rural, mormente do grande agronegócio exportador, corriam a cargo do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. No extremo oposto, o Ministério do Desenvolvimento Agrário havia surgido, no final dos anos 1990, "para tratar das questões relacionadas à agricultura familiar e à reforma agrária" (Picolotto, Medeiros, 2017).

Todavia, alguns autores (Navarro, 2010; Buainain, 2007) assumem uma postura crítica em relação aos contornos do processo de institucionalização da agricultura familiar, sobretudo do ponto de vista teórico, por entenderem que tal fato reduz a heterogeneidade presente nas diversas regiões nacionais e os diversos estilos de agricultura a uma segmentação bipolar que coloca em mundos opostos a agricultura familiar e o grande agronegócio. Segundo essa vertente, haveria apenas um argumento para a institucionalização da agricultura familiar: "permitir o acesso aos fundos públicos por parcela expressiva dos produtores, antes marginalizados da ação do Estado" (Navarro, 2010, p.188).

O fato é que desde a criação do Pronaf se amplia notavelmente a interlocução do chamado sindicalismo progressista em relação ao Estado, sob cuja égide, surgem diversos programas e iniciativas ligadas à dinâmica da agricultura familiar. Merecem destaque, dentre outras medidas, a criação dos mercados institucionais (Programa de Aquisição de Alimentos, Programa Nacional de Alimentação Escolar), Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar, o Seguro da Agricultura Familiar, Programa Garantia de Safra, Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural, Programa Nacional de Habitação Rural, Programa de Desenvolvimento Sustentável dos Territórios Rurais, Programa de Agro industrialização da Agricultura Familiar, Programa Nacional de Crédito Fundiário, Luz para Todos, Arca das Letras, Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego e Mais Alimento.

Ao fim e ao cabo, essa plêiade de iniciativas reflete uma nova configuração de instrumentos para o desenvolvimento territorial. A Lei nº 11.326 de 2006 (Lei da agricultura familiar) se impõe como um divisor de águas na medida em que estabelece a natureza de uma categoria profissional singular, bem como enseja as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Em seu Artigo 3º, o agricultor familiar é definido como um tipo de produtor

[...] que pratica atividades no meio rural, atendendo aos seguintes requisitos: não detenha, a qualquer título, área maior do que quatro módulos fiscais; utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento; dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família (Brasil, 2006; destaques nossos).

A partir destas mudanças a agricultura familiar passa a ser assumida como uma espécie de "categoria síntese" (Schneider, 2003, p. 99), tanto pelos movimentos sociais rurais, como também pelos cientistas sociais que se voltam ao estudo sobre os processos atinentes a um segmento social que inclui também pescadores artesanais, comunidades remanescentes de quilombos, assentados da reforma agrária e do crédito fundiário, ribeirinhos, indígenas e outras populações tradicionais.

Utilizar predominantemente a mão de obra familiar pressupõe reconhecer que, ao longo do ano agrícola, essa classe de estabelecimento agropecuário se veja diante do imperativo de contratar trabalhadores avulsos. Esse tipo de situação é recorrente na produção de frutas no extremo sul do país, como é precisamente o caso do pêssego na região de Pelotas.

A grandes traços descrita, tal realidade se encaixa perfeitamente dentro do marco referencial proposto pelo agrônomo e economista russo Alexander Chayanov, que em sua obra magistral – "*La organización de la unidad económica campesina*" – tratou de descrever as singularidades da agricultura camponesa, uma forma social de produção baseada na autoexploração da força de trabalho familiar e que não almeja alcançar um nível de lucro como fariam empresas capitalistas, mas sim, assegurar a reprodução social de seus membros. Ao descrever a tarefa que se incumbiu realizar, este autor esclarece:

Nuestra tarea es el análisis de la organización de la actividad económica de la familia campesina, una familia que no contrata fuerza de trabajo exterior, que tiene una cierta extensión de tierra disponible, sus propios medios de producción y que a veces se ve obligada a emplear parte de su fuerza de trabajo en oficios rurales no agrícolas (Chayanov, 1974, p.44).

Ao buscar descrever a organização da atividade econômica das unidades camponesas e descartar a contratação de força de trabalho externa, Chayanov alude ao emprego sistemático de mão de obra ao longo de todo o ano agrícola. Em seu esforço, almeja, desse modo, enaltecer as virtudes de um tipo de exploração baseada na força de trabalho da própria família. Todavia, isso não implica negar a existência de picos de demanda que obrigam a família a realizar a troca de dias com seus vizinhos e parentes. O fato de empregar esporadicamente alguns poucos safristas não desvirtua a natureza familiar desse tipo de exploração.

Mark Harrison realiza uma aproximação à obra de Chayanov, assim como sobre os dados do campesinato russo que serviram de base para que a teoria chayanoviana fosse, assim, edificada. Nesse sentido, pondera que:

[...] simultáneamente las granjas compran y venden trabajo en el curso del mismo año. De este modo, las cifras no revelan ninguna barrera de clase definida en la aldea; además, manifiestan cierto elemento marginal de verdad en la idea de que el trabajo en la granja de otro era simplemente

un favor mutuo que pronto era retribuido (Harrison, 1987, p.183).

Para o argumento do presente artigo importa dizer que na produção de pêssego as operações de poda das árvores, raleio⁵ e colheita dos frutos requerem, em maior ou menor medida, o aporte externo à exploração familiar. Todavia, raros são os trabalhos dedicados a entender as relações laborais construídas a partir desse eixo, reinando o mito de que a agricultura familiar consiste num tipo de estabelecimento e uma unidade produtiva que se basta a si mesmo. Decididamente esse não é o caso da produção de pêssego na região de Pelotas. Os safristas arrematados para as aludidas operações procedem dessa região, mas também de outras localidades gaúchas mediante sistemas de contratação e relações de trabalho que operam sob o signo da invisibilidade oficial e da informalidade total.

Eventualmente, como demonstrou Woortmann (1995), relações de parentesco ajudam a explicar a capacidade adaptativa da agricultura familiar do ponto de vista dos processos de trabalho. A troca de dias seria uma das formas através das quais as famílias supririam os pontos críticos de falta de braços nas lavouras, a exemplo do conhecido 'mutirão' magistralmente descrito por Candido (1971) ao estudar os caipiras de município (Bofete) do interior do estado de São Paulo. Todavia, como posteriormente trataremos de evidenciar, isso não se aplica ao caso da persicultura (produção de pêssegos) na região de Pelotas.

Mas como operam tais relações de trabalho e formas de contratação na região em tela? As condições oferecidas pelos contratantes são adequadas ou satisfatórias para os contratados? Qual o perfil laboral dos safristas? Que pensam contratantes e contratados sobre as condições de trabalho e formas de remuneração? Parte-se aqui da premissa de que buscar respostas a estas questões pode lançar luzes sobre uma dimensão raramente enfocada nos estudos realizados sobre a dinâmica da agricultura familiar no Brasil.

Decididamente não são apenas estabelecimentos patronais os responsáveis pela geração de emprego e renda no espaço rural brasileiro. É dentro desse recorte que o presente artigo foi elaborado, estando organizado, além dessa introdução, em três outras seções. A primeira delas descreve resumidamente a metodologia que envolveu a realização da pesquisa, enquanto a segunda desenha um quadro geral sobre a agricultura familiar e a evolução da mão de obra rural no Brasil a partir dos dados do censo agropecuário e da evolução da população economicamente ativa na agricultura. A terceira seção descreve e analisa a produção familiar de pêssegos na região de Pelotas. Entrementes, é na quarta seção desse artigo que buscamos respostas às questões propostas, explorando as fontes primárias e secundárias de informação. As considerações finais são expostas na quinta e na última seção do artigo.

⁵ Trata-se de descartar o excesso de frutos de uma planta para obter frutos maiores e de melhor qualidade.

2. Metodologia

Na execução dessa pesquisa fez-se uso de diversas fontes de informação de natureza secundária e primária. No primeiro caso, tem-se o levantamento de dados junto à agência regional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a revisão de literatura sobre o objeto de investigação, de referências gerais e específicas sobre a questão das relações de trabalho na região de estudo, bem como consulta às páginas de organizações ligadas ao cultivo do pêssego no Rio Grande do Sul e no Brasil. Entre as fontes primárias a ênfase recaiu no desenvolvimento de entrevistas em profundidade com diversos atores sociais, incluindo representantes de associações de produtores, da área da pesquisa e de extensão rural e de sindicatos rurais, os quais, em maior ou menor medida, estão ligados à cultura do pêssego em localidades do extremo sul gaúcho.

Esta aproximação ao contexto empírico se desenvolveu de forma intermitente, mas intensa e continuada, entre os anos 2015 e 2017. As primeiras incursões tiveram por objetivo delimitar o campo de observação e definir o público-alvo do estudo, além de obter informação básica, prospectar apoios, identificar atores-chave e definir o âmbito amostral. As etapas subsequentes envolveram a busca de informações gerais e específicas sobre a questão da arregimentação de trabalhadores eventuais (safristas ou peões) na região de Pelotas.

O objeto de investigação demandou o uso de ferramentas de caráter qualitativo, as quais foram empregadas na análise de processos atinentes à agricultura familiar enquanto categoria de análise, mais precisamente junto a estabelecimentos dedicados, parcial ou exclusivamente, à produção de pêssego. Os critérios estabelecidos na aludida lei da agricultura familiar serviram de base para o recorte amostral, assim como as indicações dadas pelos atores-chave. Orientamo-nos por entrevistar tanto explorações centradas quase exclusivamente na força de trabalho da própria família, como de grupos domésticos que contam com o aporte de trabalhadores externos em etapas que demandam mão de obra especializada, a exemplo da poda e raleio, bem como na fase de colheita, momento em que a necessidade de mão de obra alcança seu ponto máximo.

A natureza da pesquisa impõe procedimentos de tipo não probabilístico na escolha dos entrevistados. O rigor nos critérios adotados se soma à possibilidade de obter dados e informações de forma acessível e barata (Fávero, Belfiore, 2017). No total foram realizadas entrevistas com quinze (15) persicultores e sete (07) trabalhadores rurais. No caso dos produtores elas ocorreram em suas propriedades, localizadas na zona rural de Pelotas. Situado a 140 km de Pelotas, é no município de Santana da Boa Vista que residem muitos peões empregados nos pomares de pêssego. Diante disso, houve por bem deslocarmo-nos a essa localidade e entrevistar estas pessoas em seus respectivos domicílios.

Esse procedimento foi importante, não somente para que a visão do outro polo da relação fosse assegurada (a voz dos subalternos), mas por permitir a que tais indivíduos se manis-

tassem livremente dentro de seu próprio ambiente. Se tais entrevistas ocorressem em Pelotas, certamente haveria algum tipo de influência do ambiente sobre estes atores. Além dos dois peões, entrevistamos também um "turmeiro" (agenciador). O interesse da pesquisa se volta às valorações em torno à questão da contratação de mão de obra e das condições de trabalho oferecidas aos trabalhadores, referidos localmente como peões. Há, portanto, uma elevada carga de subjetividade nas questões suscitadas, o que evidentemente não quer dizer falta de rigor.

Estamos de acordo com May (2004, p.145) quando este afirma que "as entrevistas geram compreensões ricas das biografias, experiências, opiniões, valores, aspirações, atitudes e sentimentos das pessoas". Os depoimentos foram integralmente transcritos e organizados segundo categorias de análise que aludem a eixos centrais de investigação, quais sejam, formas de contratação; condições de trabalho; pagamento; condições de alimentação e hospedagem.

A análise de conteúdo visou assegurar as bases para as inferências a partir de um contexto específico (Bauer, Aarts, 2002) claramente definido – o universo da produção familiar de pêssegos na região de Pelotas sob o prisma das relações laborais. Como veremos posteriormente, tais relações operam na total clandestinidade. Esse aspecto exigiu um esforço adicional durante a realização da pesquisa, especialmente porque as pessoas não se sentiam à vontade para tocar num tema sensível. A postura adotada foi no sentido de assegurar a confidencialidade das informações e reiterar aos entrevistados que se tratava de uma pesquisa científica centrada em conhecer uma realidade desconhecida sobre a produção familiar de pêssegos no sul do Brasil.

3. Agricultura familiar e mercado de trabalho agrícola no Brasil

O objetivo desta seção não é apresentar um quadro exaustivo da realidade agrária e rural do Brasil ou mesmo da região onde a pesquisa se desenvolveu. O propósito é mostrar um panorama geral das grandes tendências que se impõem sobre o campo, bem como as convergências que eventualmente elas guardam com o caso em questão.

Com efeito, o retrato trazido pelo último Censo Agropecuário (IBGE, 2017) registra a existência de 3.897.408 estabelecimentos de caráter familiar no país, os quais compreendem 76,8% do total nacional. Segundo a mesma fonte, tais unidades produtivas são responsáveis por empregar mais de dez milhões de pessoas (67% do total).

Destarte, outro aspecto que chama a atenção é o fato da agricultura familiar concentrar apenas 80,9 milhões de hectares (23% da área agricultável do país), apesar de ser responsável por quase 1/4 do valor total da produção agropecuária nacional. Não obstante, quando comparados com o censo anterior (2006), os dados último censo revelam o desaparecimento de 470.494 explorações familiares. Esse aspecto desperta preocupação não somente do ponto de vista social, mas, sobretudo em termos das repercussões

relativas ao abastecimento alimentar no país, em que pese ser esta a vocação precípua desse segmento do *agro* brasileiro.

Nos estados meridionais do Brasil (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul), o protagonismo da Agricultura Familiar é ainda maior. Nessa parte do país existiam, segundo dados do Censo Agropecuário anterior (2006), nada menos que 849.997 estabelecimentos familiares (84,5% do total) que concentravam 31,5% da área total.

Entretantes, a expressão numérica da agricultura familiar sulista foi reduzida na última década, em consonância com o ocorrido no contexto nacional. Assim, dados do último censo (2017) indicam a existência de 665.767 estabelecimentos familiares nos três estados do sul do Brasil que equivalem a 78,0% do total. Desse modo, 184.230 estabelecimentos desapareceram no período intercensitário, o que corresponde a um decenso relativo de 21,7%. As causas para este fenômeno são complexas e escapam aos limites deste artigo científico.

Se nos atemos ao caso específico do Rio Grande do Sul (RS) vemos que, apesar desse cenário desfavorável, o peso econômico da agricultura familiar segue sendo muito importante. Assim, do total de estabelecimentos dedicados à produção de lavouras temporárias (193.626), 83,4% são caráter familiar. Mesmo no caso da pecuária e criação de outros animais, 76,6% do total de estabelecimentos gaúchos dedicados a essas atividades (130.391) são de natureza familiar. No caso da horticultura e floricultura a mesma cifra equivale a 84%, ao passo que na produção de lavouras permanentes, incluindo o caso da produção de pêssego, a mesma cifra alcança 85,8%.

Para estudar a dinâmica das relações de trabalho e a evolução do mercado laboral a fonte de dados mais consistente é a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, elaborada anualmente pelo IBGE, em todos os estados da federação. Foi a partir dessa base empírica que Balsadi e Del Grossi (2016) investigaram o comportamento do trabalho e do emprego no Brasil ao longo de uma década (2004–2014).

Segundo tais autores, nesse intervalo de referência a população economicamente ativa (PEA)⁶ ocupada na agricultura caiu a uma taxa anual equivalente a 2,8%, passando de 18,030 milhões de pessoas em 2004 para 14,466 milhões em 2014. Todavia, nos estados do Sul do Brasil o mesmo índice foi ainda mais alto (-4,2%), onde a PEA ocupada na agricultura, para o mesmo intervalo de tempo considerado, passou de 3,180 para 2,248 milhões de pessoas. Com efeito, nada menos que 43,4% desse saldo negativo de 933 mil pessoas corresponde à faixa etária compreendida entre 15 a 29 anos (43,4%). Em boa medida, o envelhecimento da população rural nos estados meridionais tem a ver com o aumento da esperança de vida das pessoas, mas muito mais com o desligamento dos jovens do exercício de atividades agropecuárias e/ou com uma prematura saída do meio rural.

Outro dado que suscita preocupação é a evolução da PEA agrícola feminina, que, no mesmo intervalo de tempo considerado (2004–2014), passa de 1,234 milhão para 807 mil pessoas, experimentando uma taxa negativa de 5,3%, a qual, diga-se de passagem, é a mais alta dentre as grandes regiões do país. Estes dados nada mais fazem senão confirmar o que outros estudos (Camarano, Abramovay, 1998) já vinham alertando a respeito da transição demográfica que atravessa o Brasil rural, sobretudo nos estados meridionais, em meio aos efeitos do envelhecimento e da masculinização (Anjos, Caldas, 2005; Froehlich *et al.*, 2011; Anjos *et al.*, 2014). Algumas das pessoas que abandonam as atividades agropecuárias encontraram refúgio no exercício de atividades não agrícolas, enquanto outras se voltam estritamente à produção para o autoconsumo. Nesses dois subgrupos, segundo indica a fonte (Balsadi, Del Grossi, 2016) aludida anteriormente, há um crescimento da PEA ocupada, fato que, em maior ou menor medida, serve para arrefecer o desligamento definitivo do meio rural por parte das pessoas que se desvinculam da agricultura. Após apresentar, a grandes traços, um panorama mais amplo sobre a realidade nacional e regional da evolução da agricultura familiar e do emprego rural abordaremos, a seguir, o contexto em que se desenvolveu a pesquisa.

4. Aspectos sobre a produção do pêssego em Pelotas

A história da cultura do pêssego em Pelotas e nos demais municípios do extremo sul do Brasil se mescla, iniludivelmente, com a trajetória da colonização europeia desencadeada, sobretudo, durante a segunda metade do século XIX e começo do século XX. Projetos de assentamento de imigrantes, especialmente da Europa central (alemães, poloneses, pomeranos) e meridional (franceses, italianos), tanto de caráter público como privado foram responsáveis por mudar a fisionomia da chamada "Serra dos Tapes" e as perspectivas econômicas de uma ampla zona que até então tinha, na produção extensiva de gado e de carne salgada (charque), suas principais atividades econômicas.

Coincidimos com Grando (1989, p.18) quando afirma que tal processo representou "uma esperança de renovação econômica para o Sul". Nesse contexto, a vinda dos imigrantes trouxe consigo a diversificação produtiva pela via da policultura e da agregação de valor aos produtos. Com o passar do tempo, no interior das colônias surgem moinhos coloniais e fábricas artesanais de alimentos. Esse é precisamente o caso do que se considera como a primeira experiência de industrialização do pêssego em Pelotas, erguida na Colônia Santo Antônio, constituída fundamentalmente por imigrantes de origem francesa.

Todavia, estas fábricas artesanais, "ao saírem do domínio camponês, se transformaram num parque de unidades indus-

⁶ A PNAD leva em conta o trabalho único ou principal de pessoas de 10 anos ou mais na semana de referência da pesquisa, em geral, a última ou penúltima do mês de setembro de cada ano.

triais, o qual veio a ser o maior do gênero no Brasil" (Grando, 1989, p.19). A saída do domínio camponês foi produzida pela entrada de grandes capitais em meio aos incentivos governamentais concedidos pelo Estado durante um período que se estende entre as décadas de 1940 a 1970.

No auge dos anos 1970 a região de Pelotas contabilizava cerca de cem unidades de processamento de pêssego, desde pequenas fábricas artesanais a médias e grandes indústrias. O auge desse gênero industrial se dá no final desta mesma década, período no qual, *pari passu*, crescem tanto a dimensão dos pomares quanto o número de persicultores. Apesar de surgirem estabelecimentos baseados no uso de mão de obra contratada – os chamados pomares empresariais – a produção de pêssego era, e continua sendo, uma atividade de natureza eminentemente familiar.

Os dados da Tabela 1 indicam o comportamento dessa atividade comparando os dois últimos censos agropecuários realizados pelo IBGE (2006 e 2017) a partir da evolução do número de estabelecimentos com 50 pés e mais de pêssego, ou seja, em unidades produtivas que cuja produção se destina à venda, tanto para a produção de conservas como para o consumo *in natura*. Ou seja, desse conjunto estão excluídos os pomares pequenos (até 50 pés de pêssego).

Como se pode observar, no período intercensitário houve um descenso de 15,7% no número de estabelecimentos dedicados à produção comercial de pêssegos. Ainda assim, segundo a mesma fonte, o caráter familiar dessa atividade é absolutamente preponderante, em que pese o fato de que os 92,6% dos estabelecimentos contabilizados no último censo agropecuário (IBGE, 2017) estarem enquadrados nessa condição.

O último censo agropecuário (2017) traz ainda um retrato da força de trabalho ocupada na agricultura de Pelotas. Essa fonte indica um total de 2.687 estabelecimentos agrícolas em Pelotas com pessoal ocupado à época do levantamento. Estes mesmos estabelecimentos empregaram 1.021 trabalhadores, sendo que 89,9% têm relação de parentesco com o produtor (titular da exploração). Restariam apenas 115 pessoas sem laço de parentesco com o produtor para todas as atividades agrope-

Tabela 1. Número de estabelecimentos com 50 pés e mais de pêssego em municípios de Pelotas e região nos censos agropecuários de 2006 e 2017.

Município	Censo Agropecuário	
	2006	2017
Pelotas	528	512
Canguçu	344	221
Morro Redondo	88	82
Arroio do Padre	8	4
S. Lourenço do Sul	6	2
Total	974	821

Fonte: Censos Agropecuários do IBGE (2006 e 2017)

cuárias. O que fica claro, a partir desses dados, é que a dimensão da força de trabalho de caráter eventual empregada no pêssego está bastante subestimada. Ou seja, não é captada pelo Censo Agropecuário devido à informalidade e invisibilidade deste tipo de relação laboral. Esse é um dos aspectos que reforça a linha argumental do presente artigo.

As operações relacionadas com a produção de pêssego são intensas e demandam uma força de trabalho que, apesar de concentrada em algumas fases, ~~se estendem~~ é absorvida ao longo das estações do ano. Todavia, a tarefa que se buscou desenvolver nessa pesquisa não foi precisar a dimensão desse contingente, mas conhecer os meandros dos sistemas de contratação e as relações contraídas entre agricultores familiares (contratantes) e os trabalhadores avulsos (safristas ou peões). Esse é o objetivo da próxima seção deste artigo.

5. Agricultura familiar, pêssego e o trabalho contratado

O contato com a realidade empírica identificou três grandes categorias de estabelecimentos familiares produtores de pêssego do ponto de vista do peso específico da mão de obra contratada em relação à força de trabalho familiar. A primeira categoria corresponde às explorações que denominamos "estritamente familiares", compreendendo unidades produtivas em que a força de trabalho da própria família é preponderante, ou que quase se basta a si mesma. O trabalho contratado, de caráter exclusivamente temporário, se restringe, essencialmente, à operação de colheita dos frutos.

Nas explorações "majoritariamente familiares" (segunda categoria) o aporte da própria família, durante o ciclo produtivo, ainda supera ao da mão de obra externa. Eventualmente, dentro desse subgrupo, encontramos trabalhadores permanentes que atuam todo o ano agrícola na propriedade. São pomares de maior dimensão que a categoria anterior, razão pela qual o aporte de trabalhadores avulsos é crucial, incluindo as três maiores operações (poda, raleio e colheita). Tanto nas explorações estritamente familiares como nas explorações majoritariamente familiares há um grau de proximidade bastante grande entre a família contratante e os trabalhadores contratados em termos das relações sociais tecidas. Todavia, se no primeiro caso é rara a mediação do chamado *turmeiro* (intermediário), no segundo caso essa figura está muito mais presente.

As explorações "relativamente familiares" conformam a terceira categoria de estabelecimentos. Como o próprio nome indica, estamos diante de unidades produtivas onde a força de trabalho contratada supera o estoque de braços da própria família. Isso não desvirtua o caráter familiar do empreendimento, apesar da presença de trabalhadores permanentes e temporários, cujas tarefas incluem tratamentos culturais e, obviamente, a colheita. Esse aporte de mão de obra externa não altera o grau de implicação da própria família na realização de atividades laborais, bem como na gestão da exploração familiar. Não obstante,

o nível de interação entre contratante e contratados é o mais reduzido dentre as três categorias, sendo que, nesse caso, a figura do turmeiro é marcante no que tange à arregimentação da força de trabalho.

Mas as atribuições desse personagem não se restringem à contratação de trabalhadores externos, dado que ele é também responsável pela qualidade do serviço prestado e por assegurar uma produtividade aceitável dos peões, especialmente na fase de colheita. Um dos produtores entrevistados descreve o trabalho do turmeiro nos seguintes termos:

Sempre troca, um vem este ano, alguns não podem vir neste e vêm no outro ano. Tem um turmeiro em Canguçu, ligamos e queremos tantas pessoas, precisamos de quatorze pessoas, este ano tinham dois casais ajudando, tantas pessoas vêm, pagamos uma "comissãozinha" para o turmeiro... Um ano de encrenca e levaram embora, ele que arruma, é mais fácil.

O pêssego é um fruto altamente perecível. Esta é uma das principais razões para que ocorra essa demanda intensa de trabalho, mesmo no caso de pequenos pomares. No caso dos estabelecimentos relativamente familiares, de maior tamanho e capacidade produtiva, o trabalho do turmeiro é tirar dos ombros dos produtores as preocupações em torno à arregimentação e a gestão do trabalho dos peões, pessoas que, em geral, vivem de trabalhos precários e que, nem sempre, se adequam às expectativas dos contratantes. O pagamento da "comissãozinha" é uma forma de prestigiar a mediação do turmeiro e premiar a boa escolha. Em relação ao controle de qualidade do trabalho de colheita, um aspecto importante é não colher pêssego verde e recolher frutos que eventualmente caem ao solo. O turmeiro, nesse caso, exerce sua autoridade. Sobre esse aspecto, outro produtor acrescentou:

Às vezes o turmeiro está junto na lavoura e reclama para os caras se [o pêssego] está verde. Um outro apanha verde, o outro não apanha maduro. Tem que está controlando as coisas. Me ajuda a pegar no chão, mas daí reclamam que estão mal da coluna. Às vezes dá vontade de parar. Daí reclama para o outro que está juntando no chão, e o do lado não junta. Lidar com povo não é fácil. Tem uns que não [se] pode falar alto.

O depoimento anteriormente transcrito mostra as tensões que cercam a relação que medeia o produtor familiar (contratante), os trabalhadores rurais e o turmeiro (agenciador). Dentro do coletivo de trabalhadores ocupados constam dois grandes grupos do ponto de vista da qualificação da mão de obra. O primeiro representa a força de trabalho qualificada, incluindo pessoas que têm experiência e capacitação para as operações de

poda e raleio dos frutos, as quais são realizadas em momentos precisos do ciclo produtivo. Estas pessoas podem, ou não, participar da etapa de colheita. O trabalho de campo mostrou que as pulverizações de produtos químicos, em geral, são realizadas pela própria família⁷. O segundo grupo corresponde a pessoas de um menor nível de capacitação e envolve fundamentalmente a fase de colheita.

Do ponto de vista da origem ou procedência dos trabalhadores, quase exclusivamente formada por homens, há vários subgrupos. Um deles é constituído pelos chamados "quilombolas", compreendendo homens de comunidades de afrodescendentes que habitam os espaços rurais e vivem em estabelecimentos onde a propriedade da terra é coletiva. Muitas dessas pessoas dependem de ajudas governamentais (bolsa-família), pensões não contributivas, empregos precários e ocasionais (os chamados biscates). O depoimento de um dos produtores expõe de forma muito clara a situação deste tipo de trabalhador:

Por enquanto tem uma casa que todos os anos colhe. Eles não têm produção, são diaristas, ganham bolsa. São quilombolas, fazem um extra. Trabalham de manhã para comer à noite, o resto. No Grupelli [comunidade rural de Pelotas] tem mais dois quilombolas. Na verdade, não tem muitos dos quilombolas que trabalham, alguns produzem alimento. Mas tem muita ajuda do governo, o governo paga e porque vão trabalhar? Não pode aparecer em modelo quinze⁸, não pode assinar carteira para não perder benefício. Se tem alguma documentação vão perder tudo. No final do dia ganham o dinheirinho e vão embora.

Estes indivíduos "não têm produção" por diversas razões. A terra em que vivem é escassa, sendo, em geral, detentores de pequenas posses sem a devida escrituração, inviabilizando, dentre outras coisas, a obtenção de financiamento bancário para investir na agricultura ou acessar programas públicos. Concretamente, não dispõem de garantias para qualquer tipo de operação. A assistência técnica a eles prestada raramente se volta a iniciativas que modifiquem tal realidade; limitam-se, em geral, a ações mitigadoras da pobreza e precariedade em que vivem. Some-se a isso o fato da grande maioria destes trabalhadores ser analfabeta. A fala de nosso entrevistado expõe uma considerável carga de preconceito por diversas razões, como no fato de asseverar que "tem muita ajuda do governo" ou quando indaga "para que vão trabalhar?". É a precariedade de sua condição e obstáculos intransponíveis de acesso à terra que produz o quadro retratado na produção familiar de fumo no estado do Rio Grande do Sul, quando da contratação dos "morenos", eufemismo adotado por famílias de ascendência italiana e alemã, para se referirem aos trabalhadores negros residentes em comunidades

⁷ Para os estabelecimentos familiares o custo da mão de obra avulsa torna-se alto, sobretudo para o caso de pequenos pomares. Todavia, a imprescindibilidade desse aporte ocorre na colheita pelas razões anteriormente expostas. Assim sendo, tudo o que a família puder fazer sozinha, assim o fará, como no caso das demais atividades.

⁸ Nosso entrevistado se refere ao formulário, por meio do qual, o trabalhador ou produtor rural, vai apresentar as principais informações, junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social, a respeito da atividade que exerce para fins de aposentadoria.

remanescentes de quilombo na região de Restinga Seca (Anjos et al, 2004, p.533)⁹.

É certo afirmar que esse tipo de situação também serve aos interesses do contratante em virtude da vulnerabilidade do contratado face os riscos de perder os benefícios. Muitos destes trabalhadores sequer dispõem de documentos (carteira de identidade, cadastro de pessoas físicas, etc.). De modo enfático, poder-se-ia dizer que estas pessoas representam a expressão mais cristalina da "invisibilidade oficial" que povoa o rural brasileiro.

Outro grupo representativo do exército de peões do pêssego é constituído por aposentados rurais. A legislação que emergiu da constituição cidadã instituiu o direito de homens e mulheres adjudicarem-se uma pensão ao atingirem 60 e 55 anos, respectivamente, desde que trabalhassem em regime de economia familiar. Diversos estudos (Caldas, Anjos & Bezerra, 2010; Brumer, 2002; Delgado e Cardoso Jr., 2000) analisaram os impactos dessa conquista para os 'pobres do campo', tanto do ponto de vista do desenvolvimento social e econômico, como em termos do resgate de uma dívida do Estado com a população rural e com as mulheres do campo, as quais, até então, não contavam com o reconhecimento de sua condição enquanto força de trabalho.

Mas há um ponto de convergência nesses trabalhos, qual seja, o de mostrar que o recebimento da aposentadoria não interrompe a atividade laboral dessas pessoas. Invariavelmente elas e eles seguem produzindo em suas terras, inclusive para apoiar outros membros da família em situação de desemprego ou mesmo para assegurar um nível de vida aceitável. Dentro desse contexto, trabalhar na colheita de pêssego serve como oportunidade para ampliar e diversificar o ingresso econômico da família ao longo do ano agrícola.

Alguns deles, como pudemos perceber na realização da pesquisa, têm idade avançada (70 e até mais de 80 anos). Durante o trabalho de campo nos deparamos com um produtor de pêssego aposentado (64 anos) que amargava a restrição laboral por problemas de saúde, cuja atuação se vê hoje limitada à poda dos pessegueiros. Segundo suas próprias palavras: "o braço gastou e a coluna está baleada, não temos como trabalhar em pêssego, a lavoura exige muito, detona". Contratar trabalhadores avulsos torna-se, portanto, um imperativo. Em sua fala exprime sua preocupação em relação ao futuro do pequeno negócio familiar, hoje assumido pelos filhos, em meio a um contexto onde estes poderão não ter tal direito assegurado. No seu entendimento, os filhos

[...] trabalham demais, poderiam trabalhar um pouco menos, chega nesta idade a gente está todo errado. A gente vê o que outras famílias fazem, com a mesma estrutura, o meu filho não tinha quase um dia ou de noite que não ia colocar veneno, pegava o trator e ia colocar veneno, quase todas as noites.

O último e mais expressivo grupo de trabalhadores eventuais do pêssego é o que as famílias produtoras de pêssego de Pelotas denominam "povo de Santaninha". É a forma de referência a trabalhadores oriundos de uma localidade – Santana da Boa Vista – que dista 140 km de Pelotas, onde vivem aproximadamente 8 mil habitantes que, em sua esmagadora maioria, possuem ascendência ibérica, indígena e africana.

Dados compilados pelo Atlas Brasil (2020) informam um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) médio (0,633) para Santana da Boa Vista, o que lhe situa na posição 3.433 dentre os 5.565 municípios brasileiros. Vale dizer que em 2010 nada menos que 16,70% das pessoas com 25 anos ou mais eram analfabetas, o que é bastante elevado.

É uma localidade com uma baixa densidade demográfica (5,8 hab./km²), cuja economia depende essencialmente da produção agrícola (pecuária extensiva, milho e feijão) e que se vê irrigada pelos recursos trazidos por trabalhadores que se deslocam para o nordeste do estado e para Pelotas, mas também para trabalhar nas granjas de arroz irrigado do extremo sul gaúcho. Este município gaúcho foi descrito nos seguintes termos por um dos produtores de pêssego que contrata peões de Santaninha:

[...] é uma cidade muito pobre que não gera dinheiro, a maioria é gado, precisa de muita área para fazer dinheiro, tem que ter no mínimo duzentas cabeças para manter. Eles trabalham assim, pegando estes poucos serviços, pegando um pouco aqui, um pouco lá. Vão para Serra, plantação de alface, cenoura, uva, em Santa Vitória também, para o arroz. De Santana vão umas trezentas pessoas para a colheita da maçã. É preciso ter o dinheiro de fora para eles sobreviver. Trabalham em vários lugares, cada vez vem mais gente.

As palavras do produtor de pêssego descrevem com clareza os aspectos que se destacam nesse município. Todavia, os peões de Santana da Boa Vista gozam de uma excelente reputação entre os produtores de pêssego que lhes contratam. Quando o pomar é pequeno, a mão de obra contratada, em geral, se concentra na colheita, sendo realizado o contato com os trabalhadores da forma direta e pessoal. Contudo, um pomar de maior produção, apesar de familiar, requer mais trabalhadores e, nesse caso, a intermediação do turmeiro é crucial. O depoimento a seguir esclarece esse aspecto:

Tem gente que pega gente de outra cidade, Piratini, Canguçu, Pelotas, Santaninha, tem muitos conhecimentos, vêm e se instalam em algum lugar. Tem gente que contrata pessoas, têm tantas pessoas, cinco pessoas, o responsável que contrata, pega umas...

"Pegar gente em outra cidade" há que ser entendido como recurso adotado pelas famílias diante da escassez de mão

⁹ Durante a fase final de elaboração do presente artigo o país foi sacudido pelas denúncias de trabalho escravo praticado por empresas vitivinícolas da Serra Gaúcha (Caxias do Sul, Bento Gonçalves, etc.). Em larga medida essa triste realidade evidencia as raízes do racismo e do preconceito que grassa no Brasil. Ainda que de modo mais sutil, a pesquisa que ensejou este artigo deparou-se com este cenário.

de obra na região de Pelotas, especialmente em virtude dos processos demográficos aludidos anteriormente. Antes de abordar a questão propriamente dita das condições de trabalho oferecidas aos peões do pêssego há um aspecto que deve ser frisado. Referimos-nos ao fato de que as trocas de dias (ajuda mútua entre famílias) são absolutamente raras durante o ciclo produtivo. Cada um tem seu pomar e o fator trabalho é um item crucial cuja alocação requer planejamento. Desse modo, é mais fácil emprestar um equipamento a um vizinho do que ceder braços para atendê-lo em um dado momento do ciclo produtivo. Em relação à prática da troca de dias, que remonta ao passado, assim se referiram dois de nossos entrevistados:

Quando casei tinha, mas agora não tem mais em função do tempo, cada um tem o seu. Vizinho, pai, sogro, cunhado ajudaram na hora do sufoco, mas não mais. Quebra galho sempre tem, quase nunca acontece, para questões de tratamento, de doenças, uns se ajudam, mas hoje em dia se planejam, tratam o pomar, se ficarem doente, não são pegos desprevenidos, até perdem, mas são áreas isoladas. Os vizinhos não conseguem, não dá tempo, o compadre ajudou um dia e meio, porque é uma época que todos estão bem atrapalhados, tem todo o pomar para cuidar. Tá colhendo uma [variedade] e a outra está tendo outro cuidado, colocar fungicida, colocar para a mosca da fruta.

As formas de pagamento dos trabalhadores avulsos podem ser por hora, por dia trabalhado ou, no caso da operação de colheita, por caixa de pêssego colhido. O depoimento de um dos produtores entrevistados, que contrata geralmente três peões, descreve bem as diferenças entre tais modalidades de pagamento:

A contratação é de até três pessoas. Quando trabalham por hora, recebem entre R\$ 10,00 a R\$ 12,00. Quando trabalham por dia, se paga R\$ 70,00 a R\$ 100,00 depende do que trabalha, quem é mais rápido. Se quiserem pegar direto, não almoçar, eles fazem. Se paga R\$ 1,20 a R\$ 1,50 a caixa de 20 kg, daí se larga as caixas pra eles, as pessoas dizem como querem e vão arrancando. Tem uns que querem durante a semana, outros no final do mês, se usa muito por caixa.

Mas há um elemento crucial a ser sublinhado nessa aproximação que realizamos, o qual tem a ver com as condições oferecidas pelos produtores familiares aos seus contratados. Num país onde em toda sua geografia pululam as denúncias de trabalho escravo e de precárias condições laborais, a realidade da produção de pêssego é bastante singular. Existe certa variação, mas em geral as famílias contratantes asseguram aos peões um local razoável para dormir, para comer e lavar as roupas sujas. Fornecem, inclusive, filtro solar para proteger quem está diariamente sujeito a queimaduras, nas longas jornadas de colheita, mas, também, aos efeitos do pelo que recobre a casca do pêssego e que é liberado no momento do contato com a fruta.

Um dos produtores entrevistados comenta que os trabalhadores de Santaninha sequer conheciam o filtro até virem trabalhar na colheita do pêssego em Pelotas. Segundo suas pró-

prias palavras, "Até em dia de chuva o pelo do pêssego queima, o protetor não deixa dar coceira. Mas o pessoal [de Santana] não sabia o que era protetor, usavam manga comprida no calor. Cada um trabalha como quer". Nesse caso, a roupa de manga comprida é uma forma que alguns destes trabalhadores encontraram para realizar a colheita sem sofrer queimaduras, tanto as provocadas pelo sol como em virtude do pelo que recobre a fruta.

A alimentação fornecida aos peões pode ocorrer por duas vias. A primeira delas é através da entrega de alimentos, o chamado 'rancho', para que estes elaborem suas próprias refeições. A segunda corresponde às situações em que a família contratante elabora a comida servida aos peões. Os dois depoimentos abaixo esclarecem esse aspecto:

Em 2017 vieram duas pessoas no raleio... ficaram 21 dias. Na colheita, quarenta dias, no início veio um só, talvez trinta e poucos dias se contou com duas pessoas. É dada toda a estadia, a alimentação eles fazem, o que falta vamos repondo, damos um rancho e eles fazem a comida, é a casa deles, lavam a roupa, a casa é como se fosse deles, só mandamos a comida. Se fornece um espaço no galpão, tem banheiro, tem pia, tem tudo. Tem o básico que um ser humano precisa. Se não tiver um mínimo, básico, eles não ficam, é mais difícil conseguir gente, ainda mais quem vem de fora, tem que conseguir uma condição mínima.

A imersão que realizamos para trazer à tona essa realidade nos colocou diante da necessidade de explorar os meandros das relações contraídas entre safristas e produtores familiares. Nesse contexto deparamo-nos com a visão positivada que gozam as pessoas oriundas de Santana da Boa Vista por parte de seus contratantes. Gente simples e cordata que deixa seus estabelecimentos para angariar recursos que se tornam cruciais para assegurar a reprodução social de suas famílias ao longo do ano e, inclusive, para viabilizar as próprias explorações agropecuárias. Um dos trabalhadores entrevistados, que também atua como turmeiro, assim resumiu o contraste entre a realidade do pêssego em Pelotas e a do pequeno município de Santana da Boa Vista:

Se tivesse mais ajuda, nós parava mais por aqui, mas agora o povo está tudo trabalhando pra fora, fazendo a vida pra fora, planta umas coisinhas para o gasto, para o consumo da casa, e sai, no caso do pêssego se tira uns R\$ 200,00 por dia, se vai fazer a conta de plantar, depois não tem pra quem vender. A mesma coisa é o negócio do gado. O negócio do gado, não, aí, não tem para quem vender.

Ao mesmo tempo em há uma visão positivada em relação ao mundo do pêssego em Pelotas, o povo de Santana alimenta um conceito muito negativo de si mesmo, típico de zonas convertidas em exército de reserva para áreas que demandam força de trabalho. Um dos turmeiros entrevistados expõe a questão nos seguintes termos:

Ali [em Pelotas] é uns produtor [sic], nós mesmo se maldizemos para nós mesmo, que brasileiro mesmo é muito preguiçoso,

[que] trabalhador é só alemão e italiano. Eles morre [sic] é no serviço. E ali é uma região que morre no serviço. E outra coisa é a mulher também, ali tudo trabalha parelho. Eles trabalham parelho, não tem sacrifício. É parelho, vai um, vai o outro. A casa é só para almoçar e pousar de noite. É uma coisa incrível.

A natureza das relações tecidas entre produtores familiares de pêssego de Pelotas e trabalhadores rurais reflete algumas singularidades, sobretudo quando se trata de pequenos pomares onde a família se vê obrigada a recorrer a estas formas de contratação e ao oferecimento de condições de trabalho bastante especiais. O povo simples de Santaninha retribui o clima amistoso com uma dedicação ao trabalho que supera a de outros trabalhadores comuns. O sentimento de reciprocidade se alimenta da vulnerabilidade de quem tem de deixar seu local de origem para buscar um recurso suplementar e seguro nos pomares de Pelotas, mas também de quem não pode colocar em risco o trabalho de um ano pela absoluta falta de braços para cuidar do negócio da família.

O fato de serem oferecidas tais condições aos trabalhadores rurais, por parte das famílias rurais contratantes, não impede que se reconheça o grau de clandestinidade que leva implícita tal relação. A vulnerabilidade está presente em caso de acidentes de trabalho, invalidez ou enfermidade. Também é certo afirmar que as contratações, mediadas ou não, pela figura do *turmeiro*, reproduzem, em si, padrões de dominação recorrentes nos rincões olvidados do rural do Brasil. As falas reunidas na pesquisa sinalizam respostas às questões que pautaram o desenvolvimento da investigação. Destarte, estamos cientes de que os depoimentos traduzem também a força dos estereótipos e a ideia do bom trabalhador como alguém que a tudo se submete, como bem descreve James Scott (2013) na obra intitulada "A dominação e a arte da resistência: discursos ocultos". Os discursos refletem o "enquadramento cultural" dos dominados dentro de uma realidade marcada pela verticalidade da relação estabelecida entre produtores familiares de pêssego e os trabalhadores arrematados durante o ciclo de produção, sobretudo no caso da colheita.

Considerações finais

Ao longo das duas últimas décadas as forças que militam no campo da agricultura familiar tiveram algumas conquistas importantes em termos do reconhecimento de seu papel dentro da sociedade brasileira. Convergimos com autores que abordam as nuances desse processo de institucionalização. Todavia, ao longo desse caminho sedimentou-se uma visão que coloca em pontos extremos a agricultura patronal, de um lado, e a agricultura familiar, de outro.

Essa visão maniqueísta dispõe em mundos opostos um tipo de exploração agrária apoiada na contratação de trabalhadores avulsos em caráter permanente ou temporário, de um lado, e de outro, um universo de explorações operadas via aporte da força de trabalho da própria família. O caso da produção de

pêssego em Pelotas mostra que a agricultura familiar assume um claro protagonismo na geração de emprego e renda para a gente que vive no interior das comunidades rurais, mas também de outras localidades não tão próximas, a exemplo de Santana da Boa Vista. As razões que explicam essa migração temporária foram claramente explicitadas na terceira seção deste artigo.

Destarte, como aludimos anteriormente, este universo de relações escapa completamente às estatísticas oficiais e aos registros de órgãos do Estado (Ministério do Trabalho, previdência social, etc.). Por conta disso, não nos parece um exagero afirmar que o pêssego que se converte em compota no interior das fábricas, ou a produção in natura que entra nas casas dos consumidores, é colhido por mãos que são absolutamente invisíveis. A outra face da clandestinidade e da invisibilidade consiste em condições de trabalho bastante razoáveis oferecidas a trabalhadores que apresentam um perfil bastante diversificado (quilombolas, aposentados rurais, etc.). No estrato superior das preferências dos contratantes está o povo de Santana da Boa Vista, localidade situada a umas 3,5 horas dos pomares de Pelotas.

Para além dos aspectos suscitados nesse estudo resta a certeza de que a unidade familiar de produção não é uma ilha isolada, muito menos um tipo de exploração que se basta a si mesma. Por fim, mas não menos importante, ela exerce um papel importante na ocupação de trabalhadores cuja qualificação encontraria certas dificuldades de se integrar aos ofícios urbanos ou a postos de trabalho mais exigentes. São as condições estruturais que geram a invisibilidade e a clandestinidade que pouca atenção tem merecido nos estudos sobre a realidade social do rural brasileiro, sobretudo nas pesquisas sobre a agricultura familiar. Ainda assim, estamos cientes das formas sutis, implícitas e explícitas, em que padrões de dominação e subalternidade são reproduzidos dentro de um ambiente sociocultural marcado pela precariedade e clandestinidade das relações de trabalho.

Referências

- ANJOS, F. S.; GODOY, W. I.; CALDAS, N. V.; GOMES, Mário Conill. Agricultura familiar e políticas públicas: impacto do PRONAF no Rio Grande do Sul. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, Rio de Janeiro, v. 42, n.3, p. 529-548, 2004. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-20032004000300007>
- ANJOS, F. S. dos; CALDAS, N. V. (2005). O futuro ameaçado: o mundo rural face aos desafios da masculinização, do envelhecimento e da desagrarização. In: *Ensaio FEE*, 26 (1), 661-694.
- ANJOS, F. S.; CALDAS, N. V.; POLLNOW, G. E. (2014). Menos mulheres, menos jovens, mais incertezas. A transição demográfica no Brasil Rural Meridional. *Extensão Rural*, 21, 94-116. DOI: <https://doi.org/10.5902/2318179610453>
- ANJOS, F. S. dos; CALDAS, N. V.; SIVINI, S. (2016). A agricultura familiar no Brasil: caminhos de inovação, espaços de afirmação. *Agroalimentaria* (Caracas), 22 (43): 119-134.
- ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DO BRASIL. Disponível em: http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/santana-da-boa-vista_rs. Acesso em: 11/11/2020
- BALSADI, O. V.; GROSSI, M. E. (2016). Trabalho e emprego na agricul-

- tura brasileira: um olhar para o período 2004-2014. *Revista de Política Agrícola*, 25 (4): 82-96.
- BAUER, M. W.; ARTS, B. (2002). A construção do corpus: um princípio para a coleta de dados qualitativos. In Martin Bauer; George Gaskell (orgs.). *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático*. Petrópolis, Brasil: Vozes, p. 17-36.
- BRASIL, Presidência da República, Lei da Agricultura Familiar. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11326.htm. Acesso em: 20/09/2018
- BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. *Censo Agropecuário 2006*. Rio de Janeiro, IBGE, 2009. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/agropecuaria/censoagro/brasil_2006/Brasil_censoagro2006.pdf. Acesso em: 08/10/2019
- BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. *Censo Agropecuário 2017*. Rio de Janeiro. Disponível em: <https://censos.ibge.gov.br/agro/2017/>. Acesso em: 10/04/2019.
- BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Resultados de pesquisa: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: fevereiro 2016. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/pesquisas/pesquisa_resultados.php?id_pesquisa=4. Acesso em: 21/06/2019
- BRUMER, A. (2002). Previdência social rural e gênero. *Sociologias*, 7 (1): 50-81.
- BUAINAIN, A. M. (2007). *Agricultura familiar e inovação tecnológica no Brasil: características, desafios e obstáculos*. Campinas: Editora da Unicamp, 240 p.
- CALDAS, N. V., ANJOS, F.S.; BEZERRA, A.J. (2010). Agricultura familiar e previdência social: implicações de uma política pública no Rio Grande do Sul. *Raízes* (UFPB), 30: 84-99.
- CAMARANO, A. A.; ABRAMOVAY, R. (1998). Êxodo rural, envelhecimento e masculinização no Brasil: panorama dos últimos 50 anos. *Revista Brasileira de Estudos Populacionais*, 15 (2): 45-65.
- CANDIDO, A. (1971). *Os parceiros do Rio Bonito*. São Paulo, Duas Cidades, 284 p.
- CHAYANOV, A.V. (1974). *La organización de la unidad económica campesina*. Buenos Aires, Nueva Visión, 342 p.
- DELGADO, G. C.; CARDOSO Jr., J. C. (2000). *Universalização de direitos sociais no Brasil: a previdência rural nos anos 90*. Brasília: IPEA, 242 p.
- FÁVERO, L. P. L.; BELFIORE, P. (2017). *Manual de Análise de Dados: Estatística e Modelagem Multivariada com Excel®, SPSS® e Stata®*. Rio de Janeiro: Elsevier, 1187 p.
- FROELICH, J. M.; RAUBER, C. da C.; CARPES, R. H.; TOEBE, M. (2011). Êxodo seletivo, masculinização e envelhecimento da população rural na região central do RS. *Ciência Rural*, 41 (9): 1674-1680. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-84782011005000124>
- GRANDO, M. Z. (1989). *Pequena agricultura em crise: o caso da "colônia francesa" no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Fundação de Economia e Estatística, 201 p.
- HARRISON, M. (1987). La economía del campesinado ruso. In: Aricó, J. *Chayanov y la teoría de la economía campesina*. México: Ediciones Pasado y Presente, p.153-188.
- MAY, T. (2004). *Pesquisa social: questões, métodos e processos*. Porto Alegre: Artmed, 288p.
- NAVARRO, Z. (2010). A agricultura familiar no Brasil, entre a política e as transformações da vida econômica. In Gasques, J. G., Vieira F., J. E. R. & Navarro, Z. A. *Agricultura brasileira: desempenho, desafios, perspectivas* Brasília: Ipea, Mapa, p. 185-209.
- NAVARRO, Z.; PEDROSO, M. T. M. (2011). *Agricultura familiar: é preciso mudar para avançar*. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica (Série Textos para discussão). Brasília: Embrapa, 248 p.
- NIEDERLE, P. (2017). Mercados como ordens sociais: uma alternativa pluralista aos dualismos da sociologia da agricultura. *Raízes*, 37 (2): 88-101.
- PICCOLOTTO, E. L.; MEDEIROS, L. S. de. (2017). A formação de uma categoria política: os agricultores familiares no Brasil contemporâneo. In Delgado, G. C., Bergamasco, S. M. P. P. (Org.). *Agricultura Familiar Brasileira: desafios e perspectivas de futuro*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, p. 342-366.
- SABOURIN, E. P. (2017). Origens, evolução e institucionalização da política de agricultura familiar no Brasil. In Delgado, G. C., Bergamasco, S. M. P. P. (Org.). *Agricultura Familiar Brasileira: desafios e perspectivas de futuro*. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, p. 263-269.
- SCHNEIDER, S. (2003). Teoria social, agricultura familiar e pluriatividade. *RBCS*, 18 (51): 99-192.
- SCOTT, J. C. A dominação e a arte da resistência: discursos ocultos. Lisboa/Fortaleza: Livraria Letra Livre/Plebeu Gabinete de Leitura, 2013.
- WOORTMANN, E. (1995). *Herdeiros, parentes e compadres: colonos do Sul e sítiantes do Nordeste*. São Paulo: Hucitec; Brasília: EdUnB, 336 p.

Submetido: 01/11/2022

Aceite: 31/03/2023